



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1745

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CARNA 20 24 FOLIA ORLÂNDIA

4 DIAS DE MUITA FESTA!



SABADO

10/02 20H



DOMINGO

11/02 16H



SEGUNDA

12/02 20H



TERÇA

13/02 16H



TODOS OS DIAS

**10 A 13
FEVEREIRO**

CAMAROTES E MESAS: LIGUE



(16) 3820-8005



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**P O R T A R I A Nº 30.783
DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO.**”

PORTARIA n.º 30.784
de 19 de Janeiro de 2024.

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 30.480 de 19 de Outubro de 2023, contra a empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ n.º 35.359.087/0001-72**, em decorrência do Pregão Eletrônico 135/2023 (registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo lubrificante e fluídos para os veículos da frota municipal), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, da conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços (não apresentação da documentação técnica exigida para a assinatura do instrumento contratual)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 19 de Janeiro (01) de 2024, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.480, de 19 de Outubro (10) de 2023, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 19 de Janeiro de 2024.

Dr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia/SP, 09 de Janeiro de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 29.857, DE 10.04.2023 - INFRAÇÃO CONTRATUAL - DESCUMPRIMENTO DE PARTE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS (MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO) - PREGÃO PRESENCIAL n.º 116/2019 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR)

CONTRATADA/FORNECEDORA - **GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ n.º 15.182.986/0001-35.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista que não houve a apresentação de recurso administrativo em tempo hábil e por parte legítima (**fl.177**), **DECIDO** pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada **GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ n.º 15.182.986/0001-35:

(a) **Multa de 10% (dez por cento) sob o valor NÃO executado do Contrato Administrativo**, consoante informação prestada pelo departamento municipal de contabilidade, através do ofício datado de 24.10.2023, anexo aos autos, que totaliza a quantia de **R\$ 20.403,63 (vinte mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)**.

(a) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de **02 (dois) anos**.

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 19 de Janeiro (01) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL -

LINHA LEVE E VAN.

CONTRATADAS: AUTO ELETRICA HAMAMURA LTDA

DESPACHO

1. Diante dos pedidos e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo,

ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

a) a prorrogação da vigência dos lotes 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10 do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **03 de Fevereiro (02) de 2024 - termo inicial - até 03 de Fevereiro (02) de 2025 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual (**item Homem Hora**) pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei n.º 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original 04.5, o que totalizou **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, depois de formalizados os referidos termos de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 19 de Janeiro de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.480, DE 19.10.2023 - INFRAÇÃO LEGAL - CONDUTA IRREGULAR ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO (NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL) - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 135/2023 (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL) - EMPRESA LICITANTE: **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ n.º 35.359.087/0001-72.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls. 46-49**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação da seguinte penalidade à contratada **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ n.º 35.359.087/0001-72:

(a) Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) anos, conforme sanção determinada pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 47/2023:

CONTRATADA: TIAGO VALVASSORA CALUZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "BOB & SHUNT" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL.

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO: Vigência até 29.02.2024.

DATA: 27/12/2023

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 48/2023:

CONTRATADA: ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS DJs "OPEN FARRA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL.

VALOR: R\$ 65.000,00

PRAZO: Vigência até 29.02.2024.

DATA: 27/12/2023

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 49/2023:

CONTRATADA: MUNDO DA ROSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "ALINNE ROSA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL.

VALOR: R\$ 225.000,00

PRAZO: Vigência até 29.02.2024.

DATA: 27/12/2023

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE Nº 52/2023:

CONTRATADA: TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "JAMMIL E UMA NOITES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL.

VALOR: R\$ 195.000,00

PRAZO: Vigência até 29.02.2024.

DATA: 09/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 233/2023:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

VALOR: R\$ 145.800,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 227.867,94

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023:

CONTRATADA: ORLÂNDIA RADIO CLUBE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE NOS PERÍODOS DE RECESSO PARLAMENTAR.

VALOR: R\$ 93.850,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 87.690,30

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: KSF ELETRONICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 80.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 42.020,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: METALURGICA SILLOTT LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 25.320,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 24.489,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 18.209,05

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 8.098,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023:

CONTRATADA: MERCANTIL TOMASETTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 23.520,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023:

CONTRATADA: P & V ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 110.200,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 194.315,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023:

CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 205.800,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 274.639,30

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 9.014,40

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços

referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023:

CONTRATADA: BELARIS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 92.380,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 32.038,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 476.758,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 67.495,20

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 05/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023:

CONTRATADA: NACIONAL BORRACHAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TATAME PARA SEREM UTILIZADOS NOS PÓLOS DOS

PROJETOS KUNG-FU, CAPOEIRA E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO JIU-JITSU DA SECRETARIA DE ESPORTES.

VALOR: R\$ 44.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 03/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 213/2023:

CONTRATADA: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA COLETA DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRODUTOS PARA USO NAS AÇÕES DE COMBATE DO MOSQUITO AEDES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 17.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS, NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 40.888,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023:

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS, NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 39.159,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de

assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023:

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS, NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 14.552,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 224/2023:

CONTRATADA: MDG COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 15.375,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 224/2023:

CONTRATADA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 3.553,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 224/2023:

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 15.375,60

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/01/2023

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 230/2023:

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024.

VALOR: R\$ 210.250,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2024, contado da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/01/2024

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame do PREGÃO ELETRÔNICO 227/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AO EVENTO “CARNAFOLIA 2024” A SER REALIZADO PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP, NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por J DE O SOUZA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.734.600/0001-50, com sede localizada na Rua Dorival Pizarro, nº 204, Bº Z.U.D. Pedro Pinto Paixão, em Barretos/SP, no valor de R\$ 143.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024. Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame do PREGÃO ELETRÔNICO 231/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. PARA ATENDIMENTO AO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP, NOS DIAS 10, 11, 12 e 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA PRAÇA DOS IMIGRANTES, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por J DE O SOUZA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.734.600/0001-50, com sede localizada na Rua Dorival Pizarro, nº 204, Bº Z.U.D. Pedro Pinto Paixão, em Barretos/SP, no valor de R\$ 305.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024. Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito

Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame do PREGÃO ELETRÔNICO 237/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM SAÚDE MENTAL, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA BEM COMO SUPORTE AS UNIDADES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) ADULTO E INFANTIL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, em Leme/SP, no valor de R\$ 97.500,00; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 213, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-500, inscrita no CNPJ n.º 26.089.337/0001-00, no valor de R\$ 4.440,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rod BR-480, nº 795, Centro em Barão de Cotegipe/RS, no valor de R\$ 16.555,00; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antônio, em Encantando/RS, no valor de R\$ 70.500,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, nº 1000 - Galpão 22, Bairro: Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, em Jaguariúna/SP, no valor de R\$ 47.000,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0022-86, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP, no valor de R\$ 101.463,00; DROGAFONTE LTDA, com sede na Rodovia BR-101, Norte, km 56,6 - Galpão 01 e 02 - Jardim Paulista, em Paulista/PE, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 23.600,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular, 110 - Galpão 01 em Pouso Alegre/MG, no valor de R\$ 53.946,00; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria, 981/985, Bairro Água Fria, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 11.916,00; KENAN MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 276, Jd. Aeroporto, em Bebedouro/SP, CEP: 14.708.028, inscrita no CNPJ n.º 21.257.684/0001-81, no valor de R\$ 25.770,00; MDG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.423.875/0001-24, com sede na Rua José Fraron, nº 1811 - Bairro Fraron, em Pato Branco/PR, no valor de R\$ 127.807,00; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.893.919/0001-15, com sede na Rua Tenente Camargo, 1312, Sala 04, Bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 40.500,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, no CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, bairro Jardim Cará-Cará, em Ponta Grossa/PR, no valor de R\$ 6.240,00; PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.005.873/0001-00, com sede na Rua Domingos Simões, 22, Vila Suzana, São Paulo/SP, no valor de R\$ 56.880,00; PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.709.597/0001-49, com sede na Rua

Pará, nº 519 - Bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR, no valor de R\$ 8.400,00; SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, 1100, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, no valor de R\$ 27.478,00; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.944.371/0003-68, com sede na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, 2400, Complemento: Galpão Depósito 5 Cond. Ory Business Park, Distrito Industrial, em Jundiaí/SP, no valor de R\$ 12.592,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024. Orlândia, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Permanente de Contratação faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA diante da apresentação TEMPESTIVA da declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal da empresa ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 25.905.332/0001-46, a Comissão declara a licitante HABILITADA no certame. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de eventuais recurso. Orlândia, SP, 19 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, diante da apresentação tempestiva da nova proposta da empresa SICON ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 20.735.712/0001-66, fica designado o dia 22 de JANEIRO de 2024, às 14:00h no endereço Centro Administrativo Bloco 01 - Dr. Octávio A. Caiuby Salles, situado à Rua 22, nº 22 - Jardim Teixeira, em Orlândia/SP, para a análise da Proposta Comercial. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Orlândia, SP, 19 de Janeiro de 2024.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**ATA DE SORTEIO DAS BARRACAS REFERENTE AO DECRETO Nº 5.313
– REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO
RECINTO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES DURANTE O CARNAFOLIA
2021**

Ao décimo nono dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte quatro, às dez horas, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Eventos do Município de Orlandia e os comerciantes / empresas interessados a explorar o recinto da Praça dos Imigrantes durante a realização do Carnaval, para realização do sorteio das barracas, conforme estabelecido no edital. Após a abertura da sessão, foi comunicado a todos que as inscrições, Andre Luis Guerra Campos ME, Adriana De Camargo Scareli- ME, Varejao e Mercearia Triangulo LTDA ME, Vaneza Dos Santos Soares Brandao & Cia LTDA, Ana Claudia Cisilio de Oliveira, Ronaldo Aparecido Salteiro, Jeremias Pereira Neto ME, Marco Antonio Brandao, Israel De Souza, Carla Regina Borges Belizario ME, Joice de Paula Carrocine Lazaro, Jucelia Beatriz Terezan, Marta Celia Teixeira de Souza Lima ME, Jucelia Beatriz Terezan ME, Thais Messias Goncalves, Supermercado Luana Eireli, J.C.S. Silva & Nascimento LTDA ME, Jose Raimundo de Moura Carneiro-ME, Ivanda Helena De Oliveira, Joice De Paula Carrocine Lazaro, Amanda Caroline De Souza Meireles ME, Ivair Carrocine Orlandia ME, Marcelo Rodrigo Pereira Forgoni, Saner Luiz Mavel Mota, Jose Carlos Goncalves Orlandia ME, Gabriela Goncalves Manso, Claudio Francisco de Lima, Rhafael Hernandes Da Costa, foram desclassificado do sorteio pelo descumprimento do Parágrafo 2º, Art. 2º do Decreto 5.313 de 21 de dezembro de 2023 ou falta de inscrição municipal no município. Após foram lidos os nomes de todas as inscrições válidas, e como seria a dinâmica do sorteio. Novamente foram lidos os nomes de todas as inscrições aptas e no momento do sorteio, foram sorteados os nomes, através da retirada de cada cédula, formando assim pela ordem de sorteio a lista de classificação dos contemplados e lista de interessados suplentes, conforme planilha em anexo, assinada pelos presentes.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão. Após o encerramento da sessão foi realizada a consulta de CNPJ e conferência dos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), se as empresas estão aptas a venda conforme requerido. E foi redigida a presente ata e publicada no Jornal Oficial do Município para publicidade das informações.

Classificação do Sorteio 19/01/2024

1	Eduardo Ferreira dos Santos	Inabilitado por descumprir o Parágrafo 1º do Art. 2º - Decreto nº 5.313 de 21 de dezembro de 2023.
2	Beatriz Cristina Ferreira Rodrigues	Habilitado
3	Dionata Carlos de Oliveira	Habilitado
4	Alessandro Antonio da Silva	Habilitado
5	Carlos Augusto Araujo da Silva (Marcia Denize de Souza)	Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

6	Scorsato & Scorsato Ltda –ME	Habilitado
7	Guilherme Eduardo de Lima	Habilitado
8	Jeferson José Ferreira	Habilitado - Suplente
9	Eliana Costa Mendes	Habilitado - Suplente
10	Lucas Sestari	Habilitado - Suplente
11	Edna Ferreira Magalhães	Habilitado - Suplente
12	Mauro da Silva Santos	Inabilitado por descumprir o Parágrafo 1º do Art. 2º - Decreto nº 5.313 de 21 de dezembro de 2023.
13	Marcia dos Santos	Inabilitado por descumprir o Parágrafo 1º do Art. 2º - Decreto nº 5.313 de 21 de dezembro de 2023.
14	Daniela Cristina Luiz	Habilitado - Suplente
15	Jefferson Rafael Sousa Santos	Habilitado - Suplente
16	Gilvan Jose da Silva	Habilitado - Suplente
17	Antonio Clélio de Souza	Habilitado - Suplente
18	C. F Comercio Alimentício LTDA	Habilitado - Suplente
19	Baturité Comercio e Lanchonete	Habilitado - Suplente
20	Jose Mauro Nogueira	Habilitado - Suplente
21	Sebastiao Francisco Vasconcelos	Habilitado - Suplente
22	Jaqueline Pimentel Bueno	Habilitado - Suplente
23	Patricia Sorati Moura de Souza	Habilitado - Suplente
24	Jaqueline Elisabete Lima	Inabilitado por descumprir o Parágrafo 1º do Art. 2º - Decreto nº 5.313 de 21 de dezembro de 2023.
25	Rafael Henrique de Souza	Habilitado - Suplente
26	Samuel Brustello	Habilitado - Suplente
27	Dailane Aparecida de Almeida	Habilitado - Suplente
28	Baturite Lanchonete Ltda	Habilitado - Suplente
29	Claudio Kurnick Junior	Habilitado - Suplente
30	Marisa Pereira dos Santos	Habilitado - Suplente
31	Alo Gordao Lanches LTDA	Habilitado - Suplente
32	Dagna Pereira de Sousa	Habilitado - Suplente
33	Jose Augusto Ferreira Jorge Junior	Habilitado - Suplente
34	Luana Paula Almeida de Souza	Habilitado - Suplente
35	Eglair Evangelista Junior	Habilitado - Suplente
36	Antonio Roberto Chiquini - ME	Habilitado - Suplente
37	Jeronimo de Carvalho	Habilitado - Suplente
38	Rogério A de Almeida Com. De Carnes	Habilitado - Suplente
39	Aparecido Donizeti Ivizi	Habilitado - Suplente
40	Samantha Oliveira Lima ME	Habilitado - Suplente
41	Marco Aurelio Torres Chiquini	Inabilitado por descumprir o Parágrafo 1º do Art. 2º - Decreto nº 5.313 de 21 de dezembro de 2023.
42	Adriana Cristina de Oliveira	Habilitado - Suplente
43	Vagna Pereira de Sousa	Habilitado - Suplente
44	Marcia Regina dos Santos Sigolo	Habilitado - Suplente
45	Leticia Monteiro da Silva	Habilitado - Suplente
46	Deivid Edson de Oliveira	Habilitado - Suplente
47	Maura Eliana Benedetti Rodrigues	Habilitado - Suplente
48	Feliciano Pereira Silva	Habilitado - Suplente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

49	Maria Celia Silva Feitosa	Habilitado - Suplente
50	Marina Josiane Norato Melegati	Habilitado - Suplente
51	Raquel Geraldini	Habilitado - Suplente
52	Jacomo Jose Chiquini	Habilitado - Suplente
53	Lucas Rodrigues de Paulo	Habilitado - Suplente
54	Marli de Souza Rosa	Habilitado - Suplente
55	Erica Lalesca Rodrigues da Silva	Habilitado - Suplente
56	Ivanete Maria de Lima Chaves	Habilitado - Suplente
57	Maria do Rosario Pereira Queiroz	Habilitado - Suplente
58	Wesley Alexandre	Habilitado - Suplente
59	Odair Marques Chaves	Inabilitado por descumprir o Parágrafo 1º do Art. 2º - Decreto nº 5.313 de 21 de dezembro de 2023.
60	Eliana Cristina Casali	Habilitado - Suplente
61	Bruno Cesar de Souza	Habilitado - Suplente
62	Danilo Aparecido Rodrigues	Habilitado - Suplente
63	Anna Idys da Silva Alves	Habilitado - Suplente
64	Brucks - Bar e Restaurante	Habilitado - Suplente
65	Francisco Bento da Silva Filho	Habilitado - Suplente
66	Larissa Almeida Moura Carneiro	Habilitado - Suplente
67	Sergio Archangelo	Habilitado - Suplente
68	Wender Moglia	Habilitado - Suplente
69	Baturite Salgadeira LTDA	Habilitado - Suplente
70	Abdala Abrahao Orlandia	Habilitado - Suplente
71	Flavio Ediva Jose Balbino	Habilitado - Suplente
72	Raquel Geraldini	Habilitado - Suplente
73	Denys Weyne Ferreira Lopes	Habilitado - Suplente
74	Bruna Faquini	Habilitado - Suplente
75	Gessica Maria da Silva Quelis	Habilitado - Suplente
76	J E da Silva Lanchonete ME	Habilitado - Suplente
77	Jose Carlos Sigolo Orlandia	Habilitado - Suplente
78	David Quelis	Habilitado - Suplente

Orlândia, 19 de Janeiro de 2024.

Comissão Presente:

RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA

PATRICIA SANTOS G. AZEVEDO

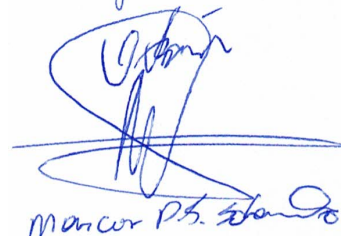
KARINA TAROZO BUCK

Ricardo Leite
Patricia Santos G. Azevedo
Karina Tarozo Buck

- 1 - Eduardo Lemeira dos Santos
- 2 - Beatriz Cristina Lemeira Rodrigues
- 3 - Dionata Carlos de Oliveira
- 4 - Alessandro Antonio da Silva
- 5 - Carlos Augusto Arayo da Silva (maria Denize de Souza)
- 6 - Sconato & Sconato Ltda-me
- 7 - Guilherme Eduardo de Lima
- 8 - Jefferson Jose Ferreira
- 9 - Eliana Costa Mendes
- 10 - Lucas Sertani
- 11 - Edna Ferreira Magalhães
- 12 - Mauro da Silva Santos
- 13 - 



Gabriel S5



Marcos P.S. Sampaio



Claudio Hermida Junior

Bruno em de Souza


PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Portaria de Nomeação nº 001/24
De 19 de Janeiro de 2024**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Carlos Vilarim (Beia) no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2022, realizado pela Câmara Municipal de Orândia, para o preenchimento de 1 vaga para o cargo efetivo de Contador e para a formação de cadastro reserva para o cargo efetivo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de uma vaga para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o candidato aprovado em quarto lugar no certame, Sr. Bruno Salvador da Silva, no dia 20 de Dezembro, pediu exoneração do cargo ;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do próximo candidato na lista de classificação do concurso para preencher o cargo de Procurador Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, o candidato que consta na Lista Anexa a presente Portaria, aprovado no Concurso Público nº. 01/2022, **para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia**, conforme EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial do Município de Orândia no dia 16 de agosto de 2022, edição nº 1.394, páginas 05 a 09.

Art. 2º. O candidato nomeado constante no Anexo 01 desta portaria deverá comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Orândia, situada na Avenida do Café, nº 644, centro, Orândia/SP, no horário das 9 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, para apresentar os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para ser encaminhado à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;

- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público/ privado
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis e Criminais
- Certidão Federal para Fins Eleitorais
- Certidão Judicial Criminal junto a Justiça Federal
- Certidão Judicial Cível junto a Justiça Federal
- Demonstração de 03 anos, no mínimo, de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva no concurso público, exercida a partir da obtenção do grau de bacharel, comprovada por intermédio de documentos e certidões

- Nº da conta no Banco do Brasil (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como do Item 14.02 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Orândia, a posse ocorrerá de forma individual na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estará apto a participar da posse o nomeado que atender as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. O candidato convocado no Anexo I será lotado na Câmara Municipal de Orândia e exercerá as atribuições previstas na Resolução nº 01/2022 da Câmara Municipal, para o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07 e item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Orândia, o nomeado constante no Anexo 01 que não tomar posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no prazo de 30 dias corridos estará renunciando tacitamente à vaga para a qual foi nomeado, ficando sem efeito a nomeação. Nesta hipótese, caberá ao Presidente da Câmara Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. O nomeado constante do Anexo 01 desta portaria que não desejar ser empossado nos cargos a que foi nomeado deverá formalizar a desistência mediante a apresentação de termo de desistência.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 19 de Janeiro de 2024

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

**Presidente da Câmara Municipal de Orândia
ANEXO I - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/24**

Nome do Candidato Nomeado	Número do Documento de Identificação Apresentado para a Inscrição no Concurso Público	Número de Inscrição no Concurso Público 01/2022 da Câmara Municipal de Orlândia	Cargo	Classificação
Leonor Pereira Rabelo	MG-16.921.334	21721335	Procurador Jurídico	5º Lugar

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO LEITE DA SILVA (CPF ***711508**) em 19/01/2024 às 16:26:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/932c-6730-6a67-1a49>



#LixoNoLugar Certo

 **Prefeitura de**
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta – Jardim Nova Orliândia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

#LixoNoLugarCerto

A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.



IMPrensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 932c-6730-6a67-1a49



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orlândia (SP), Edição nº 1745, ano IV, veiculado em 19 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO LEITE DA SILVA (CPF ***711508**) em 19/01/2024 às 16:26:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/932c-6730-6a67-1a49>